



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br

OF 02001.002132/2015-86 DILIC/IBAMA

Brasília, 02 de maro de 2015.

Ao Senhor
Valter Luiz Cardeal de Sousa
Diretor da Eletrobrás - Elétricas Brasileiras S/A
Av. Presidente Vargas, 409 - 13o andar - Centro
RIO DE JANEIRO - RIO DE JANEIRO
CEP.: 20071003

Assunto: **AHE São Luiz do Tapajós**

Senhor Diretor,

1. Em atenção ao processo de licenciamento ambiental do AHE São Luiz do Tapajós, informo que a análise do EIA do empreendimento foi registrada nos Pareceres 4573/2014, 4575/2014, 4548/2014, 4590/2014, 4593/2014 COHID/IBAMA e 0108/2014 NLA/MG/IBAMA (anexos), referentes ao diagnóstico dos meios físico, biótico e socioeconômico e no Parecer 5017/2014 COHID/IBAMA (anexo), referente aos impactos e programas ambientais. As considerações dos referidos Pareceres foram avaliadas no Despacho 02001.003712/2015-91 COHID/IBAMA (anexo) e sistematizadas no documento anexo.

2. Tendo em vista os questionamentos expostos nos Pareceres supracitados, considera-se necessária a complementação de informações para finalização da análise de viabilidade ambiental do empreendimento, sobretudo no que tange aos seguintes aspectos:

- detalhamento e discussão de alternativas técnicas e locais do empreendimento;
- detalhamento e discussão do comportamento hidrodinâmico no TVR;
- apresentação e discussão de hidrograma ecológico a ser implantado visando a manutenção da qualidade da água, beleza cênica e ecossistemas aquáticos;
- detalhamento do prognóstico da qualidade da água;
- detalhamento das interferências decorrentes do enchimento e operação do reservatório, incluindo as consequências a montante, provocadas pelo remanso, e a jusante, decorrentes da operação de ponta;
- detalhamentos dos impactos ambientais do projeto de alteamento da BR 230,



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**Diretoria de Licenciamento Ambiental
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama - Cx. Postal nº 09566 Brasília - DF
CEP: 70818-900 e (61) 3316-1282 - 1670
www.ibama.gov.br**

estradas vicinais, construção do porto e linhas de transmissão;

- apresentação e discussão acerca da perda de *habitats* de espécies exclusivas/dependentes da ADA;
- detalhamento e discussão acerca da perda de *habitats* de espécies endêmicas da ictiofauna da ADA;
- detalhamento e discussão acerca dos impactos sobre a migração da ictiofauna;
- detalhamento acerca de uso e ocupação, modo de vida, infraestrutura, educação, segurança e pesca da ADA/AID.

3. Desta forma, solicito a avaliação da empresa do elenco de informações sistematizadas em anexo, com vistas à realização de reunião acerca das complementações requeridas.

4. Destaco, por fim, que as informações acerca das alternativas tecnológicas e locacionais do projeto, encaminhadas em 2 de outubro de 2014, por meio da Carta CTA-DG-5745/2014, não foram objeto de análise dos Pareceres suprarreferidos e devem ter seu conteúdo incluso nas complementações.

Atenciosamente,

THOMAZ MIAZAKI DE TOLEDO
Diretor Substituto da DILIC/IBAMA